

**Lei Nº 1013/2010**

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O loteamento localizado na ilha formada pela Represa do Funil, confrontando com o Condomínio Náutico Ilha Brasil e proveniente de área desmembrada será denominado "Ilha dos Ipês".

Art. 2º - A rua localizada em frente ao loteamento com início na divisa com o Condomínio Náutico Ilha Brasil denominar-se-á "Avenida dos Jerivás".

Art. 3º - A expansão ou alteração do traçado da área já loteada não ensejará mudança dos nomes constantes da presente lei.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 27 de abril de 2010.

**José Maria Nunes**

**Prefeito Municipal**